



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.745, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Autógrafo nº 78/2023 – Projeto de Lei nº 64/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Denúncia ao Racismo e a realização de Missa Afro Campal, a serem comemorados no dia 13 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de março de 2023, promulga a seguinte lei:

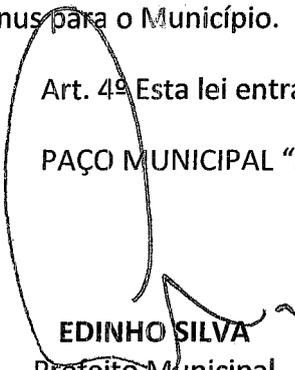
Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Denúncia ao Racismo” e a realização de “Missa Afro Campal”, a serem comemorados anualmente no dia 13 de maio, tendo por objetivo promover e aprofundar o debate acerca do tema, além de valorizar a cultura e as tradições religiosas de matriz africana.

Art. 2º O “Dia Municipal de Denúncia ao Racismo” e a “Missa Afro Campal” podem ser comemorados com atividades que promovam a divulgação da cultura das Tradições de Matriz Africana preferências como seus rituais, cores, dias, danças, instrumentos, comidas e saudações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou Governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de março de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).